



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0028

DECRETO Nº 2296, DE 06 DE MARÇO DE 1995

Autoriza o uso, a título precário, pelo Sr. João Gonçalves Sobrinho, de área de terras urbana pertencente à Municipalidade.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Senhor João Gonçalves Sobrinho, portador do RG. nº 4.931.352/SSP/SP e CPF nº 040.833.018-05, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Bonacasata, 198, Núcleo Florentino Favoretto, autorizado a usar, a título precário, uma área de terras de aproximadamente 17.000 metros quadrados, encravada na área do Distrito Industrial II desta cidade.

Parágrafo Unico - A área referida neste artigo será utilizada para o plantio de cereais.

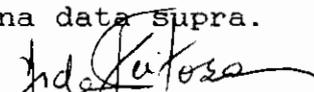
Artigo 2º - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no qual constarão as cláusulas, termos, prazo e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE MARÇO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA